



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 16 / 2018.

AUTORIA: MESA DIRETORA

1. As Comissões Técnicas.
2. Incluir-se em Pauta durante três (03) dias.

Em 15.08.2018


Vice-Presidente

ALTERA os valores de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicamento aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o artigo 17, I, alínea "a", da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, propõe a seguinte:

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo para dispor sobre assuntos de sua administração, consoante a regra inserta no art. 28, I, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a execução do programa epigrafado;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de recompor o valor do aludido benefício, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. ACRESER em 100,00 (Cem reais) o valor do benefício alimentação e benefício medicamento concedido aos servidores efetivos, comissionados e inativos.

Art. 2º. O benefício citado no Art. 1º desta Resolução será reajustado a contar de novembro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. / 2018.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 15 de outubro de 2018.

Dep. DAVID ALMEIDA

Presidente

Dep. BELARMINO LINS

2.º Vice-Presidente

Dep. ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente

Dep. JOSUÉ NETO

3.º Vice-Presidente

Dep. SABÁ REIS

Secretário Geral

Dep. RICARDO NICOLAU

2.º Secretário

Platiny Soares
Dep. PLATINY SOARES

Dep. PLATINY SOARES

1.º Secretário

Dep. CARLOS ALBERTO

Ouvidor/Corregeredor

Visto: **WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. / 2018.

AUTORIA: MESA DIRETORA

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Deputados.

Apresento, em nome da Mesa Diretora, este PRL que tem por objetivo justificar a alteração dos valores do benefício alimentação e benefício medicamento concedido aos servidores efetivos, comissionados e inativos, dado a necessidade de ajustar e recompor os valores dos aludidos benefícios.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

Deputado DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da ALEAM